

Memorando 5- 5.603/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 28/11/2023 às 16:08:23

Segue para assinatura, 1º Termo Aditivo de Apostilamento do Contrato nº 338/2023.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_do_Contrato_338_2023_F_G_KOLBERG_E_KOLBERG_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	28/11/2023 16:15:33	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Angelo Marcelo Foppa	28/11/2023 16:18:25	1Doc	ANGELO MARCELO FOPPA CPF 007.XXX.XXX-36
Roberto Alencar Przendziuk	29/11/2023 16:55:30	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Valdemir de Mattos	30/11/2023 10:20:14	1Doc	VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D537-2F47-B06E-2CF5**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 338/2023, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA - CNPJ Nº 14.954.088/0001-95, REPRESENTADA PELO SENHOR FERNANDO GILMAR KOLBERG, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 8.762.057-3 SESP/PR E DO CPF/MF SOB Nº 069.023.999.80.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.5934, SSP/PR e do CPF/MF sob nº 518.894.719-68, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 338/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 120/2023, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 59/2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Fiscal do Contrato nº 338/2023, passando a ser:

Fiscal do Contrato: Angelo Marcelo Foppa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firma o **CONTRATANTE** o presente, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** providenciará a publicação do extrato deste termo no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à **CONTRATADA** através dos canais adotados pelo **CONTRATANTE** (e-mail, fax, etc).

Chopinzinho - PR, 28 de novembro de 2023.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Roberto Alencar Przendziuk.
Gestor do Contrato

Angelo Marcelo Foppa
Fiscal do Contrato

Valdemir de Mattos
Fiscal Substituto do Contrato

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, ANGELO MARCELO FOPPA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e VALDEMIR DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D537-2F47-B06E-2CF5>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 338/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F. G. Kolberg e Kolberg Ltda. CNPJ: 14.954.088/0001-95. Objeto: Alteração do Fiscal do Contrato, passando a ser: Fiscal - Angelo Marcelo Foppa. Origem: Pregão Eletrônico nº 59/2023. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 28/11/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Roberto Alencar Przendziuk - Gestor do Contrato, Angelo Marcelo Foppa - Fiscal do Contrato e Valdemir de Mattos - Fiscal Substituto do Contrato.

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, ANGELO MARCELO FOPPA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e VALDEMIR DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D537-2F47-B06E-2CF5>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D537-2F47-B06E-2CF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 28/11/2023 16:15:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANGELO MARCELO FOPPA** (CPF 007.XXX.XXX-36) em 28/11/2023 16:18:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 29/11/2023 16:55:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VALDEMIR DE MATTOS** (CPF 017.XXX.XXX-31) em 30/11/2023 10:20:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D537-2F47-B06E-2CF5>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 338-2023 - F.
G. KOLBERG E KOLBERG LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 338/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F. G. Kolberg e Kolberg Ltda. CNPJ: 14.954.088/0001-95. Objeto: Alteração do Fiscal do Contrato, passando a ser: Fiscal - AngeloMarceloFoppa. Origem: Pregão Eletrônico nº 59/2023. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 28/11/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Roberto AlencarPrzendziuk - Gestor do Contrato, AngeloMarceloFoppa - Fiscal do Contrato e Valdemir de Mattos - Fiscal Substituto do Contrato.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:186085E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2023. Edição 2909
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>